



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentar o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça pelo trabalho que vem sendo realizado à frente do Tribunal de Justiça de São Paulo, buscando, incessantemente, a melhoria e mais eficaz prestação do serviço jurisdicional.

Considerando que fomos procurados nesta Casa de Leis, por membros da Comissão dos Aprovados Remanescentes do Concurso do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para o cargo de escrevente técnico, onde os mesmos expõe a situação dos 458 aprovados no concurso autorizado pelo processo nº 12.270/2017, que aguardam pela convocação para ocupar as vagas existentes nas Circunscrições Judiciárias do Estado.

Considerando que atualmente, a RAJ (Região Administrativa Judiciária) de Ribeirão Preto possui 80 cargos vagos. Até o presente momento, apenas 44,57% da lista de aprovados desta RAJ foi convocada. Por outro lado, 75% dos aprovados no concurso foram convocados, afim de que haja, dentro do possível, o maior número de nomeações dos aprovados da RAJ de Ribeirão Preto, levando em consideração que o concurso vence no dia 4 de Outubro deste ano, pois, trata-se de cidadãos que se empenharam, estudaram e foram aprovados em concurso, sendo aptos e dignos a preencherem um cargo no maior Tribunal de Justiça da América Latina, contribuindo para uma Justiça mais célere e eficiente.

INDICO, que se oficio o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça no sentido de determinar, através dos órgãos competentes a convocação dos aprovados para o cargo de escrevente técnico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2022.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI
Vereadora - PT